



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
“Gabinete do Deputado Adriano Galdino”

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 116 /2023

(Do Deputado Adriano Galdino e da Mesa Diretora)

Concede a Medalha Epitácio Pessoa ao Artista Plástico Senhor Raul Córdula Filho, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba e a República Federativa do Brasil.

A Assembleia Legislativa resolve:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Epitácio Pessoa ao Artista Plástico Senhor Raul Córdula Filho, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba e a República Federativa do Brasil.

Parágrafo único. A comenda referida no *caput* deste artigo será entregue em Sessão Solene, em dia e horários a serem definidos, de acordo com a disponibilidade do homenageado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Resolução visa conceder a Medalha Epitácio Pessoa ao Artista Plástico Senhor Raul Córdula Filho, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba e a República Federativa do Brasil.

O homenageado é natural de Campina Grande, Paraíba, nascido em 17 de abril de 1943. Desde 1958 iniciou na pintura e exerce seu dom com maestria. Raul é artista plástico, curador e crítico de arte. Filho do professor Raul Córdula, mudou-se com a família para o Rio de Janeiro – RJ em 1946 e depois regressou para a Paraíba.

Sua primeira exposição aconteceu na Biblioteca Pública de João Pessoa, em 1960. Foi diretor de Artes Plásticas do Departamento Cultural/ UFPB (1963-1965); diretor fundador do Museu de Arte Assis Chateaubriand, Campina Grande (1967); coordenador do Núcleo de Arte Contemporânea-NAC/ UFPB (1978-1985); diretor da Oficina Guaianases de Gravura, Olinda (1982-1984); diretor de Desenvolvimento Artístico e Cultural da Fundação Espaço Cultural da Paraíba-Funesc (1997-1998); membro da Comissão Nacional de Artes Plásticas da Funarte (1986-1988); curador do 3º Salão de Arte Global de Pernambuco, Recife (1976); integrou e presidiu o Conselho Municipal de Cultura do Recife (2002-2004); coordenou a implantação do Salão MAM Bahia de Artes Plásticas, Salvador (1994). É membro da Associação Brasileira de Críticos de Arte ABCA e da Associação Internacional de Críticos de Arte AICA.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
“Gabinete do Deputado Adriano Galdino”

Com mais de 50 anos de arte, dentre suas obras está o painel escultórico “Pomba da paz” instalado na fachada da Assembleia Legislativa da Paraíba desde 1973. O painel é feito em aço escovado, relevado sobre mármore travertino, nas dimensões de 12 metros de altura e 6 metros de largura. Além disso, possui linhas abstratas semicirculares que fazem lembrar pombas e evidenciam o estilo abstrato.

Assim, trata-se de uma justa e merecida homenagem que ora propomos para apreciação desta Casa, por tudo o que artista Sr. Raul Córdula tem sido, tem realizado e que com certeza continuará a fazer pela sociedade e pela brasileira.

Diante do exposto, considerando que a matéria legislativa em apreço obedece aos requisitos constitucionais de natureza formal e material previstos na Constituição Federal e na Carta Estadual, é que submetemos este Projeto de Resolução a apreciação dos nobres pares para fins de tramitação e aprovação na forma regimental.

Sala das Sessões, em 10 de Outubro de 2023.



DEP. ADRIANO GALDINO
Presidente



DEP. JUNIOR ARAÚJO
1º Secretário



DEP. FÁBIO RAMALHO
2º Secretário